



**ATA N.º 5/2022**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião extraordinária – com a presença do Senhor Presidente: João Carlos Ferreira Valério e dos Senhores Vereadores: José Luís Pinheiro de Lima, Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e Carlos José Soares de Figueiredo Pereira. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – nove horas e quarenta minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

**1. - INFORMAÇÃO N.º 07/2022 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE CONSELHO DIRETIVO DOS BALDIOS DA BEZERREIRA. -----**

Presente a informação n.º 7/2022 do Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira, com o assunto: “*Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Conselho Diretivo dos Baldios da Bezerreira*”, da qual se transcreve o último ponto: -----

“9. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira realçou a opção de arborizar as parcelas com espécies autóctones. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma. -----

**2. - TERMAS CENTRO CLASSIC CARS 2022: EMISSÃO DE PARECER. -----**

Presente o e-mail recebido do Clube Escape Livre, com sede na Guarda, a dar conhecimento da passagem da caravana de viaturas no Concelho de Oliveira de Frades, no âmbito do evento: “*Termas Centro Classic Cars 2022*”, que irá decorrer entre os dias 01 e 03 de abril de 2022. Nesta sequência, anexa o track’s dos percursos, apólice de responsabilidade civil, apólice de acidentes pessoais e cópia dos estatutos do clube. O processo foi registado no Sistema Documental MyDoc com o número de entrada 2465 de 08.02.2022, encontrando-se apenas o respetivo relatório do documento. -----

De referir que a prova passará nos percursos da União das Freguesias de Arca e Varzielas. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira congratulou-se com a realização desta iniciativa. Como não há inconveniente na passagem nos percursos da jurisdição do Município de Oliveira de Frades, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir o seu parecer favorável. -----

**3. - PROPOSTAS DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A MÉDIO E LONGO PRAZO. -----**

Presente a informação n.º 3/2022 do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho, com o assunto: “*Análise de Propostas – Financiamento a Longo Prazo*”, a qual se transcreve: -----



“No seguimento da deliberação de Câmara de 02 de fevereiro de 2022, procedeu-se a uma consulta às seguintes instituições bancárias, tendo em vista a contratação de empréstimo a médio e longo prazo.-----

Entidades Convidadas:-----

- ◆ - Novo Banco – Oliveira de Frades;-----
- ◆ - Banco Português do Investimento – Oliveira de Frades;-----
- ◆ - Caixa Geral de Depósitos – Oliveira de Frades;-----
- ◆ - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – Oliveira de Frades;-----
- ◆ - Banco Santander Totta – Oliveira de Frades;-----

Responderam:-----

- ◆ - Caixa Geral de Depósitos;-----
- ◆ - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;-----
- ◆ - Santander Totta;-----
- ◆ - Banco Português do Investimento;-----
- ◆ - Novo Banco-----

Exclusão: Não Aplicável-----

Condições Solicitadas:-----

Finalidade:-----

- ❖ - Rede de Esgotos de Cajadães e Rep. da Estrada de Cajadães – 255 000€ (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Euros);-----
- ❖ - Rep. CM 1270 Estrada de Virela – 150 000€ (Cento e Cinquenta Mil Euros);-----
- ❖ - Pavimentação da Rua de Espindelo – 45 000€ (Quarenta e Cinco Mil Euros);-----
- ❖ - Eficiência Energética no Edifício Paços de Concelho – 600 000€ (Seiscentos Mil Euros);-----
- ❖ - Pav. da Rua das Cerejinhas e Rua das Carvalhas – 50 000€ (Cinquenta Mil Euros);-----
- ❖ - Req. Urbana do Eixo Principal da Vila (Rua da Misericórdia, Av. António José de Almeida e Rua Dr. José Tojal) – 100 000€ (Cem Mil Euros);-----
- ❖ - Rep. Estrada EN16/Souto de Lafões/Ponte de Sons/EN16 – 117 000 € (Cento e Dezassete Mil Euros);-----

Montante:-----

- ❖ - Valor Global – até 1 317 000€ (Um Milhão Trezentos e Dezassete Mil Euros);-----

Prazo:-----

- ❖ - Prazo Global da Operação – 10 anos;-----
- ❖ - Em observância ao disposto n.º 3 do art.º 51.º da Lei das Finanças Locais, os termos da operação mormente o seu prazo, visam o financiamento total ou parcial dos projetos acima mencionados, e de acordo com as respetivas valências espera se que fluirão benefícios para gerações futuras, por um período não inferior a 10 anos, tal como determina o Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, através do classificador complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis.-----
- ❖ - Período de Carência – Até 2 anos, nos termos do n.º 10 do art. 51º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;-----
- ❖ - Período de Utilização – Até 2 anos, nos termos do n.º 10 do art. 51º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;-----

Outras Condições-----

- ❖ - Pagamento de Juros e reembolso de capital – Prestações trimestrais, iguais e sucessivas, com obediência ao disposto no n.º 11 do art. 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;-----
- ❖ - Isenção de Comissões de abertura ou similares;-----
- ❖ - Isenção de Comissões para amortizações antecipadas;-----



❖ - Forma de Utilização – libertação de fundos mediante pedido escrito. -----

Critério de Adjudicação -----

❖ - O menor custo estimado da operação. -----

❖ - O termo de referência da operação dos indexantes (Euribor), será a média mensal reportada ao mês de dezembro de 2021. -----

Análise: -----

Quadro em anexo -----

Conclusão: -----

Conforme quadro de análise que junto se anexa, verifica-se que todos os indexantes permanecem em terreno negativo. De modo a salvaguardar o efeito dos indexantes negativos, todas as propostas, apresentam taxas de juro com "floor". Não obstante tal facto as propostas do Banco BPI e Caixa Geral de Depósitos, apresentam variantes que contemplam propostas sem "floor". -----

Assim, e considerando o critério de adjudicação definido (custo estimado da operação mais baixo), a proposta do Banco BPI afigura-se no momento como a mais vantajosa para efeitos de contratação, (Euribor a 12 Meses acrescida de um spread de 0,73%, o equivalente na presente data a uma taxa nominal de 0,228%, sem qualquer encargo de comissionamento. -----

A conjuntura económica e financeira internacional, aponta no sentido da manutenção das taxas euribor em terreno negativo, conforme evolução mais recente dos indexantes nas suas diferentes maturidades. (Fonte: European Money Markets Institute - EMMI) -----

Anexos: -----

Mapa de Capacidade de Endividamento -----

Mapa de evolução das taxas Euribor -----

Mapa de Cash Flows segundo o método sistema de amortização constante (SAC) -----

À consideração superior". -----

Em anexo, encontram-se as propostas recebidas das instituições bancárias. -----

O Senhor Vereador Paulo Ferreira referiu que, à semelhança do que tem ocorrido ao longo dos anos, o Chefe de Divisão efetuou a análise das propostas, sendo esta inquestionável. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira considerou que se deve aproveitar enquanto as taxas de juro estão baixas. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o parecer técnico, bem como, entregar a contratação do empréstimo a médio e longo prazo ao Banco BPI. -----

Deliberou, ainda, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal a autorização para a referida contratação de empréstimo a médio e longo prazo. -----

#### **4. DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE DOIS CONSELHEIROS LOCAIS PARA A IGUALDADE - CONHECIMENTO. -----**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte despacho do Senhor Presidente: -----

"DESPACHO -----

Considerando que, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; --



Considerando que a eliminação de estereótipos, o combate à discriminação e à prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio; -----

Considerando que, de acordo com os artigos 2.º e 4.º, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio, que aprova o Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade nos Municípios, estes têm por atribuição acompanhar e dinamizar a implementação de políticas locais para a cidadania e Igualdade de género e que as Conselheiras e os Conselheiros locais para a Igualdade são nomeados por despacho do Presidente da Câmara Municipal entre pessoas com perfil adequado, bem como, com o conhecimento e a experiência da realidade local nas matérias da Igualdade e combate à discriminação; -----

Considerando que foi assinado no dia 14/05/2021 o Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Oliveira de Frades, que refere, na sua cláusula 4ª, a necessidade de nomear dois/duas Conselheiros/as Locais para a Igualdade, interno/a e externo/a; -----

Procedo à nomeação da Vereadora Elisa Margarida Ferraz Ferreira de Oliveira para Conselheira Interna para a Igualdade e à nomeação do Luís Filipe Almeida Ramos, para Conselheiro Externo para a Igualdade. -----

Publique-se e divulgue-se os termos previstos no n.º 2, do artigo 4.º, da acima mencionada Resolução do Conselho de Ministros. -----

Oliveira de Frades, 4 de janeiro de 2022". -----

De referir que será dado conhecimento deste Despacho à Assembleia Municipal.--

## **5. - DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE ELEMENTOS PARA INTEGRAR A EQUIPA PARA A IGUALDADE NA VIDA LOCAL - CONHECIMENTO. -----**

A Câmara tomou conhecimento do seguinte despacho do Senhor Presidente:-----

"DESPACHO-----

Considerando que, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as autarquias locais promovem os interesses próprios das respetivas populações e asseguram a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; --

Considerando que a eliminação de estereótipos, o combate à discriminação e à prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 "Portugal + Igual" (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio; -----

Considerando que foi assinado no dia 14/05/2021 o Protocolo de Cooperação para a Igualdade e a Não Discriminação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género e o Município de Oliveira de Frades, que refere, na sua cláusula quinta, a necessidade de se constituir uma Equipa para a Igualdade na Vida Local, composta por 5 a 10 pessoas, nomeadas pelo Presidente da Câmara Municipal; -----

Procedo à nomeação dos elementos que integram a referida equipa:-----

- Vereadora com o Pelouro de Igualdade e Cidadania e Conselheira Interna para a Igualdade, Elisa Ferraz de Oliveira; -----

- Conselheiro externo para a Igualdade, Filipe Ramos; -----

- Técnica de Ação Social e Inclusão, Carla Carvalho; -----

- Técnica da Educação, Susana Escada;-----



- Chefe de Divisão da Unidade Flexível de 2.º grau - Administrativa e Financeira, Ismail Carvalho; -----
- Chefe de Divisão da Unidade Flexível de 2.º grau - Planeamento, Urbanismo e Ambiente, José Paulo Loureiro; -----
- Coordenador Técnico da Subunidade Orgânica Administrativa, Carlos Pinto; -----
- Coordenador Municipal de Proteção Civil, Márcio Pereira; -----
- Representante de ONG com intervenção nos domínios da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação, Tiago Caio, Técnico da EAPN Portugal/Rede Europeia Anti-Pobreza; -----

Divulgue-se na página da Internet, na App Municipal e nas redes sociais do Município. -----  
Notifiquem-se os membros designados. -----  
Oliveira de Frades, 4 de janeiro de 2022". -----

De referir que será dado conhecimento deste Despacho à Assembleia Municipal.--  
O Senhor Vereador Paulo Ferreira considerou que estas Comissões/Equipas foram pensadas para grandes centros e não para a realidade de Municípios da dimensão do nosso, em que praticamente todas as pessoas se conhecem. Considerou que deveria haver uma classificação diferente de modo a obter uma melhor gestão do tempo, de meios e de recursos. Referiu que não tinha nada contra os técnicos nomeados, mas considerou que como estes são de diferentes áreas, terão sensibilidades muito distintas. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira questionou o objetivo concreto desta Equipa, bem como se esta iria estudar o problema e andar no terreno. -----

A Senhora Vereadora Elisa Oliveira esclareceu que esta nomeação decorre da assinatura do protocolo de cooperação, celebrado no anterior mandato. Informou que se tinha realizado uma reunião para apresentação do projeto. Mais informou do previsto e manifestou disponibilidade em dar conhecimento ao Órgão Executivo do trabalho que vier a ser desenvolvido. -----

-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--  
-----

-----  
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, João Carlos Ferreira Valério, deu por encerrada a reunião, eram dez horas e trinta minutos, da qual para constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----  
-----  
-----